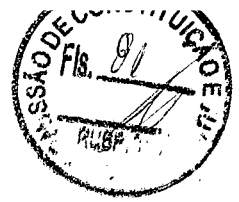


8377-9



MOÇÃO 007/2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL/SC

que se envie MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Senhor CARLOS MOISÉS DA SILVA, ao Excelentíssimo Senhor Deputado MAURO DE NADAL, Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, extensivo a todos os Deputados Estaduais, apelando para que a Reforma da Previdência Estadual alcance, sem exceção, todos os integrantes da Segurança Pública, estendendo para as carreiras da Polícia Civil, Polícia Penal e Instituto Geral de Perícias (IGP) todas as regras de aposentadoria já previstas para os policiais militares, assegurando assim, tratamento isonômico.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar tratamento isonômico entre todas as carreiras da Segurança Pública do Estado, e não somente às carreiras policiais militares, conforme Projeto de Lei da Reforma Previdenciária;

CONSIDERANDO segundo informações a respeito da proposta de reforma da previdência estadual, não estão sendo assegurados os mesmos direitos às carreiras da Polícia Civil, Polícia Penal e IGP, em especial quanto aos termos salariais e previdenciários. Uma vez que se tem conhecimento de que para essas três carreiras há previsão legal, inclusive para reduzir a pensão dos dependentes para 50% (cinquenta por cento), ao contrário do tratamento dispensado aos Policiais Militares que garante a integralidade, paridade e a pensão e 100% (cem por cento);

CONSIDERANDO que o Estado de Santa Catarina possui um dos melhores índices nacionais de avaliação no quesito segurança, mas isso somente é possível diante dos esforços despendidos por todas as carreiras integrantes da Segurança Pública Estadual.

Caxambu do Sul, 14 de julho de 2021.

Ana Cristina Menoncin Bosco
Vereadora

Elisandra Lucatelli Santin
Presidenta

Ari José Pompeu da Silva
1º Secretário

Evancei Alves de Farias
Vice-Presidente

Assis Sergio de Menezes
Vereador

Evandro Mateus Weitzemann
2º Secretário

Claudir Baioto
Vereador

Leocir Zamban
Vereador

Diego Taffarel
Vereador

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROVIDENCIADO

Lido no Expediente
Obje. Sessão de 20/07/21
Acusor recabamento
Comarca e Pec - 005/21
Comarca na PCC - 01/21